



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

CNPJ: 05.845.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

**DECRETO Nº. 137/17-GAB/PMA**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso I da Lei Orgânica deste município.

**Considerando** sentença exarada nos autos dos processos nº: 0000082-37.2017.8.14.0077, 0000081-52.2017.8.14.0077, 0000123-04.2017.8.14.0077, 0000083-22.2017.8.14.0077, 0000101-43.2017.8.14.0077, 0000084-07.2017.8.14.0077, 0000122-19.2017.8.14.0077, 0000121-34.2017.8.14.0077, 0000085-89.2017.8.14.0077,

**DECRETA:**

**Art. 1º - REINTEGRAR** o (a) senhor (a): **OSVALDO DA SILVA BRANDÃO**, portador do CPF: **013.924.942-73**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Rural**, no mesmo local de lotação que ocupara anteriormente no mencionado cargo. No quadro funcional da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 3º** - Os efeitos deste decreto retroagem a 31 de Março de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 04 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

que o ato foi publicado em mural

na sede funciona a Prefeitura Municipal

em 04 / 04 / 2017

*Edilene M. Marques*

*Edilene M. Marques*

Aux. Administrativo

  
**MARIA JACY TABOSA BARROS**  
Prefeita Municipal

*[Faint handwritten notes and stamps in the bottom right corner]*